

AVISO CGMP Nº 014/2025

A Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em face da Resolução CNMP nº 277/2023, que trata das inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público, **AVISA** aos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça Criminais e de execuções penais que, os formulários da 2ª Visita Ordinária/2025 aos Estabelecimentos Penais devem ser encaminhados até o quinto dia útil de novembro de 2025, conforme os Arts. 11° e 14° da Resolução CNMP nº 277/2023, exclusivamente pelo Sistema de Resoluções do CNMP.

Recife, 03 de outubro de 2025.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA

Corregedora-Geral